

PORTARIA Nº 1187/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento código nº 007997;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER temporariamente a Portaria nº 0174/2020/DPG, durante o período de 10/10//2022 a 19/10/2022 - 10 (dez) dias e após o período, retorne aos seus feitos anteriores.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA para atuar em acúmulo de função na 3ª Defensoria do Núcleo de Execução Penal da Capital, durante o período de 10/10//2022 a 19/10/2022 - 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77e79977

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar